
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE CICLO

EDUCAÇÃO FÍSICA (prática)

2019

Prova nº 28

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Física, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Física do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Atividades Físicas
- Aptidão Física

Caracterização da prova

A prova é realizada nas instalações gimnodesportivas.

O aluno deve realizar a ativação geral/aquecimento antes da hora prevista para o início da prova.

A prova é constituída por dois grupos.

No **Grupo I** avalia-se a aprendizagem no domínio das Atividades Físicas. Este grupo integra exercícios que consistem na realização de elementos técnicos/habilidades, podendo ser mobilizadas competências específicas das seguintes subáreas: Jogos Desportivos Coletivos (Voleibol/ Futebol/ Basquetebol), Raquetas (Badmínton), Atletismo (Corridas/ Salto em altura) ou Ginástica (Rítmica/ Artística).

No **Grupo II**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Aptidão Física. Este grupo integra testes das baterias Fitnessgram e/ou AAHPER.

A prova é cotada para 100 pontos.

Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Atividades Físicas	60 a 80
II	Aptidão Física	20 a 40

A prova é constituída por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de organização individual, como por exemplo, sequências, percursos/circuitos de habilidades, exercícios critério ou testes de aptidão física.

A avaliação do desempenho dos alunos nesta prova é feita através de observação direta.

Material

Requerido ao aluno: o aluno deve ser portador de vestuário e calçado adequados para a prática de atividade física e desportiva: calções ou fato de treino, *t-shirt* ou camisola, meias, sapatilhas.

Não é permitido:

- o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).
- a realização da prova sem o vestuário e o calçado adequados.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, a que não se acresce nenhum tipo de tolerância.